

CARTILHA DE ACESSIBILIDADE EM PASSEIOS PÚBLICOS



ARAPIRACA
UMA CIDADE PARA TODOS

/// APRESENTAÇÃO

A cidade não se resume ao ato de morar. Nela desempenhamos todas as nossas atividades. O direito de ir e vir começa na porta da nossa casa, na calçada. Percorrer ruas e calçadas, entrar e sair das edificações, ir à escola, ao trabalho, desempenhar todas as nossas atividades cotidianas. Pensando numa melhor mobilidade urbana e na valorização do pedestre, a **“Cartilha de Acessibilidade de Serviços Públicos em Arapiraca”** visa esclarecer e orientar a aplicação das Normas **ABNT NBR 9050/2020**: acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos e a **ABNT NBR 16537**: acessibilidade e sinalização tátil no piso - diretrizes para elaboração de projetos e instalação.

A CALÇADA IDEAL ///

A calçada ideal é aquela que garante o caminhar livre, seguro e confortável de todos os cidadãos. A calçada é o caminho que nos conduz ao lar. Ela é o lugar onde transitam os pedestres na movimentada vida cotidiana. É através dela que as pessoas chegam aos diversos pontos do bairro e da cidade. A calçada bem feita e bem conservada valoriza a casa e o bairro.

A CALÇADA IDEAL DEVE GARANTIR:

CAMINHABILIDADE - CONTINUIDADE - FLUIDEZ - SEGURANÇA



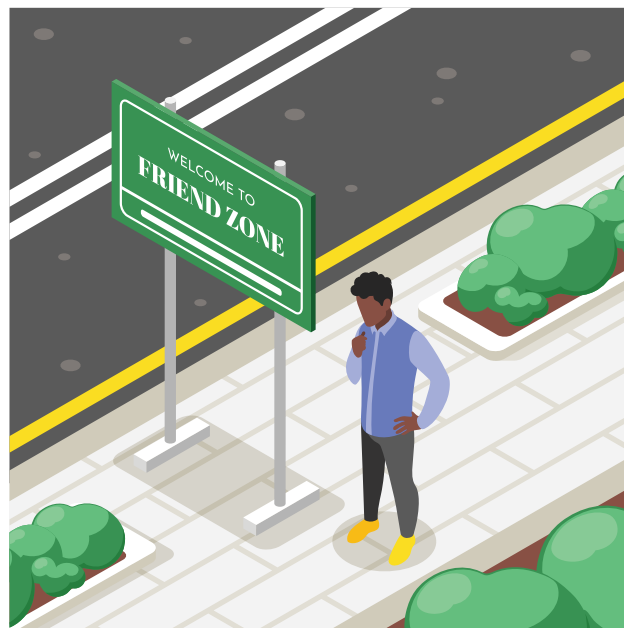
ARAPIRACA
UMA CIDADE PARA TODOS

/// O QUE DIZ A LEI?

O proprietário de imóvel é responsável pela construção do passeio em frente a seu lote e deverá mantê-lo em perfeito estado de conservação.

O **Decreto nº. 5.296/04**, que regulamenta **as Leis nº 10.048/00 e nº 10.098/00**, que estabelecem normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

A **Lei 10.098/00** estabelece as normas gerais e os critérios básicos para a promoção da acessibilidade mediante a supressão de barreiras e obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação.



/// FAIXA COMPONENTES DA CALÇADA

A calçada deve ser considerada, primordialmente, espaço reservado ao trânsito de pedestre e, apenas, se possível, ser destinada à implantação de mobiliário urbano e vegetação

Faixa de Serviço - Serve para acomodar o mobiliário, os canteiros, as árvores e os postes de iluminação ou sinalização. Nas calçadas a serem construídas, recomenda-se reservar uma faixa de serviço com

Faixa Livre - Esta faixa se destina exclusivamente à circulação de pedestres, devendo ser livre de qualquer obstáculo, ter inclinação transversal de até 3%, ser contínua entre lotes e ter no mínimo **1,20 m de largura** a critério das dimensões da calçada estabelecidas as soluções desta cartilha; além de **2,10 m de altura livre**.

Faixa de Acesso É a área imediatamente em frente ao imóvel. Serve para acomodar a rampa de acesso aos lotes lindeiros sob autorização do município para edificações já construídas



RAMPAS

As rampas são elementos construtivos caracterizados como inclinação da superfície de piso, longitudinal ao sentido de caminhamento e que pode possibilitar, desde que em condições adequadas, um acesso mais universal, atendendo a todas as pessoas, incluindo pessoas em cadeiras de rodas, pessoas com malas, pessoas com carrinhos de compra ou carrinhos de bebê, etc.

Nas vias de passeio, qualquer superfície que ultrapasse a **inclinação de 5% já é considerada uma rampa**, e segundo as normas de acessibilidade, a rampa deve ser utilizada em qualquer desnível que ultrapasse a altura de cm.

Deve-se seguir o que determina a **ABNT 9050/20** quanto a requisitos mínimos para rampas acessíveis:

- Largura mínima de 1,20m (metros), com corrimãos de 2 (duas) alturas instalados em cada lado da rampa;
- Guia de balizamento, com altura mínima de 5cm (centímetros);
- Piso tátil de alerta para sinalização;
- Inclinação máxima de 8,33%;
- Em reformas, quando esgotadas as possibilidades de soluções que atendam a inclinação recomendada, podem ser utilizadas inclinações superiores a 8,33 % (1:12) até 12,5 % (1:8);
- Patamares próximo a portas ou bloqueios;



NAS CALÇADAS É PROIBIDO!

- ESTACIONAR VEÍCULOS;
- DEPOSITAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ENTULHO E LIXO;
- EXPOR PRODUTOS DE LOJAS;
- SAÍDA DE ÁGUA PLUVIAL, FOSSAS E SUMIDOUROS.



/// BARREIRAS



- Calçadas em condições precárias de execução ou manutenção, com buracos, pedras e pisos soltos;
 - Descontinuidade de calçadas com trechos em degraus, desníveis, saliências ou rampas muito inclinadas;
 - Mudança do tipo de revestimento a cada novo lote;
 - Piso escorregadio, irregular ou trepidante;
 - Raízes expostas de árvores;
 - Mobiliário urbano localizado na faixa livre (lixeiros, pontos de ônibus, banca de revistas, bancas de frutas, etc.);
- Toldos verticais fixados na calçada.



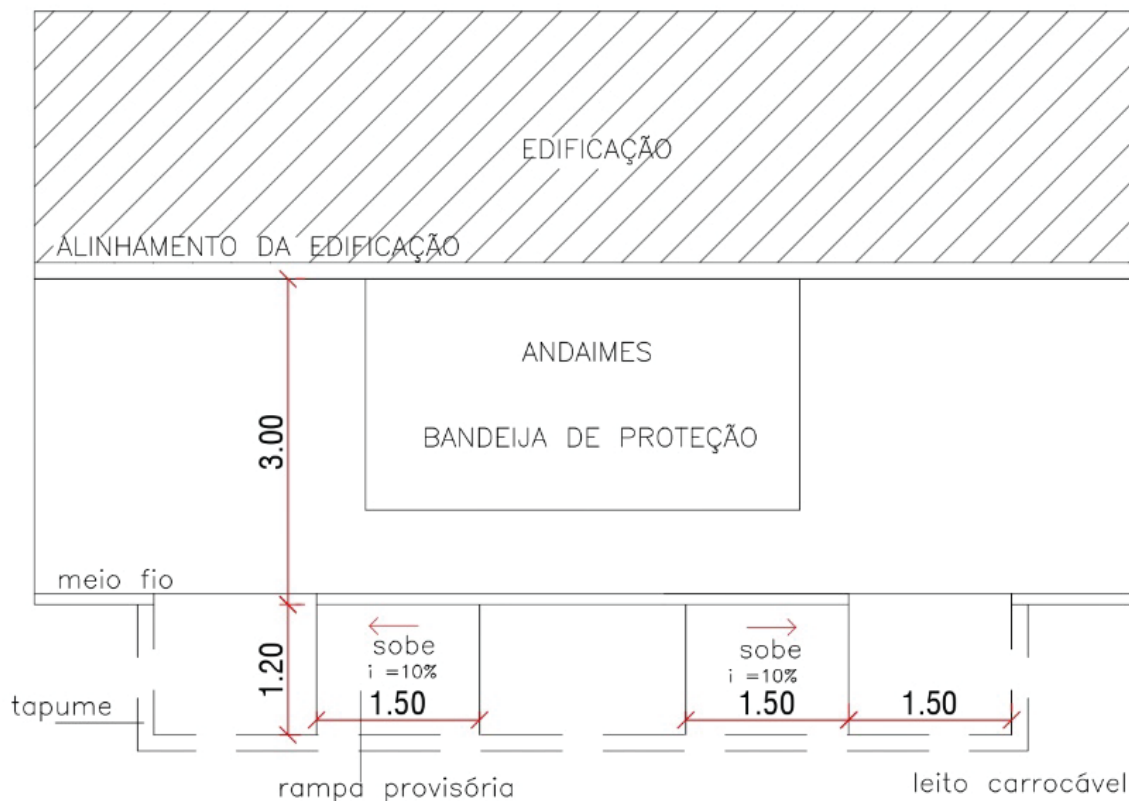
ARAPIRACA
UMA CIDADE PARA TODOS

/// OBRAS SOBRE PASSEIOS

Tapumes e andaimes não poderão ocupar mais do que a metade da largura do passeio sendo que, no mínimo, 0,90m será mantido livre para o fluxo de pedestres.



As obras que eventualmente ocupem todo o passeio devem ser convenientemente sinalizadas e isoladas, assegurando-se a largura mínima de **1,20 m** para circulação, garantindo-se as condições de acesso e segurança de pedestres e pessoas com mobilidade reduzida, seguindo a **ABNT 9050**, conforme Figura:



PLANTA BAIXA - OBRAS SOBRE O PASSEIO

esc: sem escala

Fonte: ABNT 9050/20

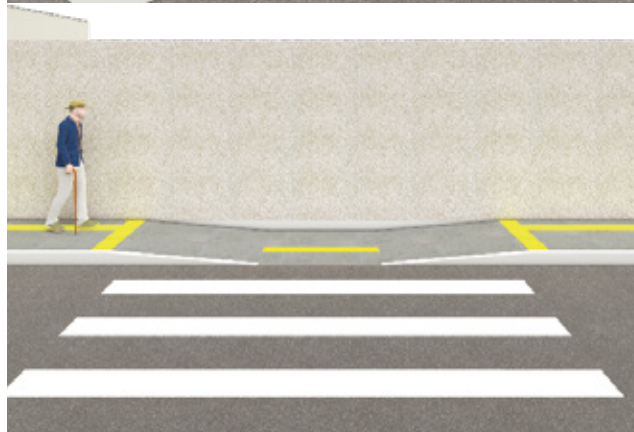
/// **MODELOS**

Deve-se seguir o que determina a ABNT 9050/20 quanto a requisitos mínimos para rampas acessíveis e rebaixamentos de calçadas. As inclinações DEVEM seguir o que determina a norma, a extensão dessas inclinações irão variar de acordo com a altura do meio-fio

Rebaixamento de passeio – para calçadas a partir de 3m. É necessário reservar no mínimo 1,2 de área livre.



Rebaixamento de passeio com abas laterais – em calçadas menos largas, onde não há espaço suficiente para reservar a faixa livre



Rebaixamento de Calçada em esquina – deve garantir acesso à via através de abas laterais.



ARAPIRACA
UMA CIDADE PARA TODOS

ACESSO DO VEÍCULO AO LOTE

O acesso de veículos aos lotes e seus espaços de circulação e estacionamento deve ser feito de forma a não interferir na faixa livre de circulação de pedestres, sem criar degraus ou desníveis. Nas faixas de serviço e de acesso é permitida a existência de rampas.



PLANTA BAIXA - REBAIXAMENTO PARA ACESSO DE VEÍCULO
esc: sem escala

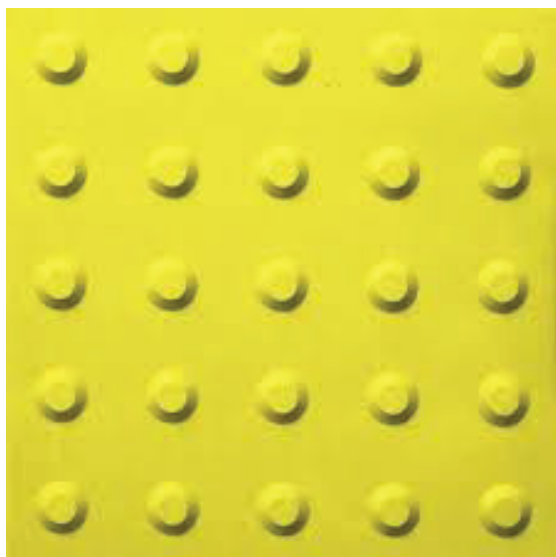
Fonte: ABNT 9050/20



ARAPIRACA
UMA CIDADE PARA TODOS

SINALIZAÇÃO TÁTIL

O uso do **PISO TÁTIL** deve seguir as especificações contidas na norma técnica **ABNT NBR 9050:2020** e na **ABNT NBR 16537:2016**



Piso tátil de alerta – deve ser utilizado para sinalizar situações que envolvem risco de segurança. O piso tátil de alerta deve ser de cor contrastante do piso

Piso tátil direcional – deve ser utilizado quando da ausência ou descontinuidade de linha-guia identificável, como guia de caminamento em ambientes internos ou externos, ou quando houver caminhos preferenciais de circulação. Instalação do piso tátil direcional.



ARAPIRACA
UMA CIDADE PARA TODOS

**BATEU DÚVIDA?
FALE CONOSCO**

 **@SMDUMAARAPIRACA**

**ACESSE A VERSÃO
COMPLETA DA CARTILHA
DE ACESSIBILIDADE
EM PASSEIOS PÚBLICOS
ATRAVÉS DO QR-CODE**



ARAPIRACA
UMA CIDADE PARA TODOS

/// FICHA TÉCNICA
Prefeitura Municipal de Arapiraca

Prefeito
José Luciano Barbosa da Silva

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Secretária
Rosa Maria Ângelo de Oliveira Lira

Superintendente
Larissa Monte Cajueiro

Pesquisa e Texto
Thamires Caroline Leonel de Almeida
Arquiteta e Urbanista

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO E MEIO
AMBIENTE



ARAPIRACA
UMA CIDADE PARA TODOS